

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

PROCESSO SELETIVO – PPJ

EDITAL N.º 01, de 8 de novembro de 2016.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO torna público o presente Edital, através das páginas eletrônicas do Programa e da UFPB, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2017 ao corpo discente no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, curso de Mestrado Profissional, com oferta de **15** (quinze) **vagas**.

1. DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, que oferece o Curso de Mestrado Profissional em Jornalismo, tem por finalidade promover a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais no campo do Jornalismo, com ênfase para a reflexão, a inovação e a prospecção para novas práticas, processos e produtos que visem o aperfeiçoamento do exercício profissional e acadêmico no campo.

1.2 O Curso de Mestrado Profissional em Jornalismo deverá ser integralizado no prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses, e destina-se a:

- a) Capacitar profissionais pós-graduados nas áreas de jornalismo;
- b) Formar profissionais com alta qualificação cujos conhecimentos jornalísticos serão aplicados no contexto das instituições jornalísticas e de outros mercados que se valem deste conhecimento em suas práticas institucionais;
- c) Estimular redes de cooperação entre a UFPB e organizações públicas e privadas, visando à geração de conhecimento necessário ao mundo profissional que se vale do jornalismo, como elemento para suas práticas institucionais;
- d) Adotar uma abordagem multidisciplinar para produzir conhecimento teórico, empírico e aplicado sobre a especificidade dos fenômenos jornalísticos na sociedade, principalmente nas instituições situadas no âmbito do Estado da Paraíba;
- e) Formar profissionais jornalistas para atuação inovadora no planejamento, monitoramento e avaliação em instituições públicas, privadas e do terceiro setor, segundo as perspectivas: - Desenvolver capacidades técnico-instrumentais para

produzir conhecimentos e novas compreensões sobre o funcionamento do campo jornalístico;

- f) Aplicar conhecimentos adquiridos e a capacidade de compreensão - e de resolução de problemas - em situações novas e em contextos alargados e multidisciplinares; - Compreender os desafios colocados pela emergência das novas tecnologias e pelos processos de mutação do tecido empresarial e profissional no âmbito do campo midiático-jornalístico e daqueles que se valem de suas referências para o desenvolvimento de práticas de comunicação organizacional/institucional;
- g) Manejar os discursos jornalísticos e as linguagens associadas às especificidades dos diversos suportes midiáticos;
- h) Desenvolver conhecimentos que permitam uma compreensão dos diversos processos de interação entre jornalistas e atores sociais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas cujos cursos tenham sido realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo. Para tanto, poderão inscrever-se:

- a) Portadores de diploma de graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelos órgãos competentes, e comprovado por ocasião da matrícula no Programa.
- b) Candidatos concluintes de curso de graduação que, em caso de aprovação, apresentem documento comprobatório da conclusão da graduação no ato de sua matrícula. Nesse caso, o candidato deverá apresentar uma declaração de provável formando com a indicação de data de Colação de Grau desde que seja realizada até a data anterior ao período de matrícula no PPJ.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 O Mestrado Profissional em Jornalismo é constituído por uma Área de Concentração denominada “Produção Jornalística”, que tem como dimensão contextual o processo crescente de midiatização e suas implicações sobre a atividade jornalística. A área contempla, na perspectiva de atualização, o campo profissional do trabalho jornalístico, permeado pelo cenário tecnológico, impactando a produção, oportunizando a reflexão sobre rotinas, métodos de apuração e processos de noticiabilidade. Envolve reflexão e atuação técnica sobre a multiplicidade das linguagens jornalísticas, assim como possibilita atualização do profissional, calcada no desenvolvimento técnico científico do jornalismo regional e local.

3.2 Como instância que vai materializar os princípios programáticos da área de concentração, a linha “Processos, Práticas e Produtos” funciona como instância na qual se aprofundarão o ensino e a pesquisa, tendo como referência o âmbito das empresas jornalísticas, bem como outras instituições (públicas, privadas e não governamentais) onde atuam comunicadores, jornalistas e profissionais de áreas afins. Para assegurar as metas previstas pelo conteúdo da Área de Concentração aqui formulado, a linha atuará voltada para dois focos específicos:

- a) Examinará os diferentes contextos jornalísticos, as transformações dos processos, produtos e práticas jornalísticas provocadas pela presença das tecnologias digitais convertidas em meios e linguagens;
- b) Estudará também, as novas condições da produção jornalística no âmbito das organizações midiáticas, como também naquelas de caráter não midiático, mas que apoiam largamente suas atividades em referências jornalísticas.

4. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

4.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPJ, no Campus da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, no período de **09 a 20 de dezembro de 2016**, nos turnos manhã (das 08h00 às 13h00), de segunda a sexta-feira, podendo ser efetuadas pessoalmente, por correspondência (com aviso de recebimento – AR) ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

4.1.1 Nos casos de inscrição por procuração, o procurador fará a entrega do respectivo mandato, acompanhado de fotocópia legível do seu documento de identidade, devidamente autenticada, documentos que ficarão retidos até o encerramento do processo seletivo.

4.1.2 O candidato inscrito mediante procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição.

4.1.3 As inscrições por correspondência (via SEDEX) poderão ser solicitadas, desde que postadas até 18h do dia **20 de dezembro de 2016**. Após o envio pelos Correios, o candidato deverá informar, via e-mail, para o correio eletrônico ppjufpb@gmail.com o seu nome e o número do documento do SEDEX.

4.1.3.1 Compete ao candidato a responsabilidade pelo monitoramento da documentação até a confirmação do seu recebimento pela Secretaria do PPJ.

4.2 Não serão aceitas inscrições via fax ou por correio eletrônico. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.4 É assegurada a isenção de taxa de inscrição, em conformidade com o que preconiza o decreto nº 6593 de 2/10/2008, aos candidatos que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007;
- c) pertencer ao quadro dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, bem como seus cônjuges e filhos, em observância ao disposto no 5º do art. 1º da Resolução 05/2005, do Conselho Curador da UFPB.

4.5 O candidato com algum tipo de deficiência, que necessite de auxílio especial para realização da seleção, deve comunicar o fato através do e-mail ppjufpb@gmail.com, num prazo de pelo menos 15 dias antes da data fixada para a realização da prova escrita.

- 4.6 A homologação das inscrições será fixada no quadro de avisos da Secretaria do PPJ, bem como divulgada através do endereço eletrônico www.ccta.ufpb.br, no dia **20 de janeiro de 2017**.
- 4.7 Para a presente seleção serão ofertadas 15 (quinze) **vagas** para alunos regulares, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2017, que se submeterão a todo o processo seletivo vigente neste Edital.
- 4.7.1 O preenchimento das 15 vagas se dará segundo a classificação dos candidatos após a conclusão do processo seletivo.
- 4.7.2 No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser preenchidas.
- 4.7.3 O orientador será definido pelo Colegiado do PPJ, de acordo com a disponibilidade de vagas de cada professor orientador, e será comunicado aos alunos por ocasião de sua matrícula no Curso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A documentação necessária para realizar a inscrição compõe-se dos seguintes itens:

- a) Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme Anexo III deste edital;
- b) Formulário de inscrição – disponível na Secretaria do PPJ ou através de download na página do CCTA, no endereço www.ccta.ufpb.br Uma fotografia 3x4;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou do Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- e) Fotocópia do CPF (para candidatos brasileiros);
- f) Fotocópia do Título de Eleitor (para candidatos brasileiros com comprovação da última votação) ou declaração da Justiça Eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista (para homens);
- h) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- i) Fotocópia do Histórico Escolar oficial da Graduação, emitido pela instituição;
- j) Curriculum Lattes (01 via), impresso no modelo completo, com a produção dos últimos cinco anos (a partir de **1º de janeiro de 2012**), acompanhado de fotocópias da documentação comprobatória; (Acessar o site: <http://www.cnpq.br>) informações também podem ser obtidas através do telefone gratuito 0800 619697);
- k) Declaração autenticada da empresa ou instituição de ensino em que desenvolva atividade profissional ou estudos no campo do jornalismo, somente para os casos de candidatos sem graduação em jornalismo.
- l) Sugestão de indicação do provável orientador – deverá ser preenchida no formulário de inscrição. A indicação será confirmada ou alterada a critério do Programa;
- m) ORIGINAL (1ª via) da Guia de Recolhimento da União (GRU), comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), ficando assegurada a isenção de taxa de inscrição, de acordo com o disposto no Decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, aos candidatos que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for

membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

j) Projeto de Pesquisa (3 vias) e uma cópia em CD-ROM (formato PDF); deve conter, no máximo, 12 (doze) páginas (fonte times new roman - tamanho 12; espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; papel A4).

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

6.1 A isenção mencionada na alínea “I” do item anterior deve ser solicitada mediante requerimento do candidato contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto 6.593/08.

6.2 A Secretaria do PPJ consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4 A Coordenação do PPJ fica incumbida de comunicar ao requerente o deferimento ou não do pedido, em tempo hábil, dentro do prazo previsto para a realização das inscrições.

6.5 Aos cônjuges e filhos de servidores da UFPB ficarão condicionados a isenção à comprovação do vínculo conjugal ou familiar, mediante apresentação do documento de identificação e do contracheque mais recente do servidor.

7. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

7.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por **06 (seis) membros**, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

7.2 A seleção para o Mestrado consistirá em 04 (quatro) etapas, conforme especificado a seguir.

A Primeira etapa: Avaliação e distribuição dos projetos por vínculo com as pesquisas ou interesse dos docentes do PPJ

De caráter eliminatório e classificatório, esta etapa será conduzida pela comissão de seleção, que avaliará os projetos mediante os seguintes critérios e escala avaliativa: Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPJ: 0,0 a 3,0 ponto - Objetivos (geral e específicos) 0,0 a 2,0 pontos - Justificativa 0,0 a 1,0 ponto - Fundamentação teórica 0,0 a 2,0 pontos procedimentos metodológicos, 0,0 a 2,0. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

B Segunda Etapa - Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório: constará de prova em língua portuguesa, de conteúdo dissertativo. Para tal fim, serão propostos dois temas, a serem sorteados do conjunto dos conteúdos concernentes à linha de pesquisa do Programa, de acordo com assuntos inerentes à área de concentração do programa e conforme a bibliografia indicada, cabendo ao candidato escolher qual o

tema a ser desenvolvido. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos. A escala de avaliação utilizada será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo a pontuação abaixo relacionada: Critérios Avaliativos da Prova Escrita: - Domínio de Conteúdo 0,0 a 5,0 pontos - Sequência lógica e coerência do texto 0,0 a 3,0 pontos - Correção na linguagem e clareza na comunicação 0,0 a 2,0 pontos. Para a prova escrita, os cadernos de respostas deverão receber códigos específicos para impedir a identificação do candidato pelos examinadores;

C Terceira Etapa – Realização de Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória): constará da arguição sobre o Projeto de Pesquisa, entregue no ato da inscrição, e possuirá caráter eliminatório, estando reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos. A escala de avaliação utilizada será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), segundo a pontuação especificada a seguir: Critérios Avaliativos da Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa: - Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPJ: 0,0 a 3,0 ponto - Objetivos (geral e específicos) 0,0 a 2,0 pontos - Justificativa 0,0 a 1,0 ponto - Fundamentação teórica 0,0 a 2,0 pontos - Procedimentos metodológicos 0,0 a 2,0 pontos. As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo e abertas ao público, com exceção dos candidatos concorrentes que não poderão estar presente na sala durante a entrevista de outro candidato;

D Quarta Etapa - Análise do Currículo Lattes do candidato (classificatória): avaliação curricular a partir de três critérios básicos: atividade de docência, experiência profissional, produção científica, artística e cultural dos últimos cinco anos. A Pontuação do Currículo Lattes dos candidatos seguirá os critérios definidos e homologados pelo Colegiado deste Curso e por meio de tabela específica. O candidato com melhor pontuação receberá nota 10 e os demais proporcionalmente a partir da melhor nota (anexo IV).

7.3 Interposição de Recurso: o candidato terá direito ao prazo de **10 dias**, contando a partir da data de divulgação dos resultados de cada etapa do processo de seleção, para interposição de recurso. A interposição de recurso se dará mediante requerimento encaminhado pelo candidato interessado à Coordenação do PPJ pessoalmente através da secretaria do curso nos horários de 8h às 13h ou através do email ppjufpb@gmail.com. A coordenação providenciará o julgamento do mesmo pela **Comissão de Seleção**. A Coordenação providenciará a notificação, via e-mail, em tempo hábil ao candidato, dando-lhe ciência do julgamento favorável ou desfavorável, e orientando-o quanto aos procedimentos a seguir.

7.4 A presente seleção não terá exame de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). Entretanto, o candidato que for aprovado na seleção deverá apresentar no ato da primeira matrícula certificado de comprovação de proficiência em um dos três idiomas listados e realizado nos últimos dois anos (a contar do dia da primeira

matrícula) por instituição reconhecida pelo MEC ou realizar o exame no prazo máximo de 1 (ano) a partir da primeira matrícula.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

8.1 A prova escrita versará sobre os tópicos:

1. Os Desafios do Jornalismo na Contemporaneidade
2. Curadoria da Informação como Estratégia para a produção jornalística;
3. Jornalismo digital e Modelos de Negócios;
4. Teorias do Jornalismo: e os seus contributos para a prática jornalística na era da convergência;
5. A Pesquisa Jornalística e os seus Métodos;
6. Contributos Teóricos e Históricos para a Construção da Notícia Jornalística, Critérios de Noticiabilidade: dos estudos clássicos ao debate atual;
7. Redes sociais e dispositivos móveis no jornalismo: processos de apuração, de interação e distribuição de conteúdos;
8. Convergência nas redações das organizações jornalísticas;
9. Narrativas jornalísticas contemporâneas

8.2. Da bibliografia sugerida:

ALSINA, Miquel Rodrigo. **A Construção da Notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

ASSIS, Francisco de (ORG.). **Imprensa do Interior**: conceitos e contextos. Chapecó: Argos, 2013.

ANDERSON, C. W.; BELL, Emille; SHIRKY, Clay. Jornalismo pós-industrial: Adaptação aos novos tempos. **Revista de Jornalismo Espm**, São Paulo, v. 1, n. 5, p.30-90, abr. 2013. Trimestral.

CAMPONEZ, Carlos. **Jornalismo de Proximidade**: rituais de comunicação na imprensa regional. Coimbra: Edições Minerva, 2002.

CANAVILHAS, João; SATUF, Ivan (orgs.). **Jornalismo para dispositivos móveis**: produção, distribuição e consumo. Covilhã: Livros Labcom Books, 2015. Disponível em http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20150622-201515_jdm_jcanavilhas.pdf

CANAVILHAS, João. Contextualização de reportagens hipermídia:narrativa hipermídia e imersão. **BRAZILIAN JOURNALISM RESEARCH** - Volume 1 - Número 1 - 2015. Disponível em <http://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/716/616>

FADUL, Ana Maria & GOBBI, Maria Cristina. **Mídia e Região na Era Digital**. Diversidade Cultural e Convergência Midiática. São Paulo: Arte & Ciência, 2006.

JENKINS, Henry. **Cultura da Conexão**. São Paulo: Aleph, 2014.

LAGE, Nilson. **A reportagem**: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LEMOS, André. **A comunicação das coisas**. Teoria ator-rede e cibercultura. São Paulo: Annablume, 2013.

LIMA, Maria Érica de Oliveira. Mídia Regional. **Indústria, Mercado e Cultura**. Natal: Editora da UFRN, 2010.

LONGHI, Raquel Ritter; WINQUES, Kérley. O LUGAR DO LONGFORM NO JORNALISMO ONLINE: Qualidade versus quantidade e algumas considerações sobre o consumo. **BRAZILIAN JOURNALISM RESEARCH** - Volume 1 - Número 1 - 2015 Disponível em <http://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/693/621>

PRIMO, Alex (Org.). **Interações em Rede**. Porto alegre: Sulina, 2013.

SILVA, Gislene; SILVA, Marcos Paulo da.; FERNANDES, Mario Luiz (orgs). **noticiabilidade –** ro lemas conceit ais e a licaç es. lorian olis ns lar 1 .

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede** – comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2012.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SODRÉ, Muniz. Jornalismo como campo de pesquisa. **BRAZILIAN JOURNALISM RESEARCH** - Volume 11 - Número 2 - 2014 Disponível em <http://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/742/564>

SCHUDSON, Michael. **Descobrimo a notícia**: uma história social dos jornais nos Estados Unidos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2004.

SALAVERRÍA, Ramón.; NEGREDO, Samuel. **Periodismo integrado: convergencia de medios y reorganización de redacciones**. Barcelona: editorial sol 90, 2008.

MOTA, Célia Ladeira; MOTTA, Luiz Gonzaga; CUNHA, Maria Jandyra. **Narrativas midiáticas**. Florianópolis (SC): Insular, 2012.

SOSTER, Demétrio de Azeredo. (Org.). **Narrativas reconfiguradas 2**: a forma. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2014.

9. DO PROJETO

9.1 Do Projeto de Pesquisa ou do projeto para desenvolvimento de produto jornalístico deverá constar o seguinte roteiro:

- a) Folha de Rosto - Título – expressa, com clareza, o foco da pesquisa, o vínculo com o campo do jornalismo e, se for o caso, delimitando-a do ponto de vista espacial e cronológico;
- b) Introdução e Justificativa – Apresenta e explica a relevância da proposta de estudo e sua adequação à área de concentração do Programa e a respectiva linha de pesquisa; apresenta o problema da pesquisa, com a devida pergunta que norteará a investigação, incluindo, quando for necessário, recorte espacial e temporal do assunto que se pretende pesquisar;
- c) Fundamentação Teórica – Contém o debate no qual se insere e a literatura pertinente ao recorte temático;
- d) Objetivos (Geral e Específicos) – define, com clareza, os propósitos do trabalho a ser realizado. Devem ser claros, precisos, concisos, reais, atingíveis e operacionalizáveis. Cada objetivo deve expressar apenas uma ação da pesquisa. Devem ser redigidos com verbo no infinitivo e manter relação com cada etapa da pesquisa;
- e) Procedimentos Metodológicos - apresenta as etapas de desenvolvimento da pesquisa ou do produto jornalístico, os instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados e as informações sobre a delimitação espacial e temporal da investigação;
- f) Referências – deve listar, de acordo com as normas da ABNT, os títulos citados no Projeto de Pesquisa ou do projeto de produto jornalístico e uma bibliografia preliminar relativa ao tema escolhido;
- g) Cronograma de execução da pesquisa ou do produto jornalístico – a pesquisa deverá ser realizada no período de 2 (dois) anos.

9.2 Todos os documentos curriculares em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução oficial para o português.

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A seleção será realizada no período de **8 de novembro de 2016 a 5 de abril de 2017**, segundo o calendário abaixo:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO Etapa/Data/horário/Local

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO PPJ	DATA
Lançamento do Edital	8 de novembro de 2016
Inscrições	9 de dezembro a 20 de dezembro de 2016
Homologação das Inscrições	20 de janeiro de 2017
Último dia para pedido de reconsideração das inscrições	2 de fevereiro de 2017
Divulgação do resultado da avaliação do Exame dos Projetos	6 de fevereiro de 2017
Último dia para pedido de reconsideração do exame dos projetos	17 de fevereiro de 2017
Prova escrita	21 de fevereiro de 2017 Das 8h às 12h SALA ___CCTA
Resultado da prova escrita	23 de fevereiro de 2017
Último dia para Pedido de reconsideração da prova escrita	9 de março de 2017
Entrevista	14 a 15 de março de 2017
Resultado da entrevista	17 de março de 2017
Último dia para Pedido de reconsideração da entrevista	30 de março de 2017
Análise do Currículo Lattes	3 a 4 de abril de 2017.
Publicação do resultado da análise do Currículo Lattes	5 de abril de 2017
Último dia para Pedido de reconsideração da análise do Currículo Lattes	19 de abril de 2017
Publicação do resultado final	24 de abril de 2017
Último dia de pedido de reconsideração do resultado final	8 de maio de 2017
Homologação e divulgação do Resultado final	10 de maio de 2016

Matrícula dos candidatos aprovados	15 a 19 de maio de 2017
Início das aulas	22 de maio de 2017

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Em todas as provas, o candidato deverá comparecer ao local designado trinta minutos antes do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original apresentado no ato da inscrição. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

11.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

11.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

11.4 Não será admitida consulta a livros nem a dicionários ou qualquer outro tipo de material e equipamento, durante a realização das provas, com exceção da prova de língua estrangeira que admitirá o uso apenas de dicionário.

11.5 Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala.

11.6 Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que se enquadrar em uma ou mais ocorrências abaixo discriminadas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o cumprimento de qualquer das etapas;
- b) não comparecer no dia de realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) comunicar-se, durante a realização da prova escrita, com outras pessoas ou utilizar-se de telefones móveis, livros, tablets, notas, impressos ou eletrônicos;
- d) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
- e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- f) deixar de cumprir quaisquer das exigências deste edital.

12. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

12.1 A Nota Final dos Candidatos será a média ponderada das notas por eles obtidas em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula: $4a + 2b + 2c + 2d = N$, Conforme as seguintes especificações: a = nota da prova escrita; b = nota do projeto de pesquisa; c = pontuação do currículo; d = entrevista N = nota final do candidato.

12.2 Os candidatos aprovados para o mestrado serão classificados de acordo com a Nota Final obtida, observando-se o exposto no item 8 deste Edital. Na hipótese de mais de um candidato obter Nota Final idêntica, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem: a) maior nota na Prova Escrita; b) maior nota no Projeto de Pesquisa; c) maior nota no Currículo Lattes.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Boletim Oficial da UFPB.

13.2 O Resultado será divulgado no dia 03 de março de 2017 no quadro de avisos da Coordenação do PPJ/UFPB e na página do www.ccta.ufpb.br

13.3 O provimento das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados. Candidatos aprovados não classificados podem ser posteriormente convocados, caso não haja preenchimento das vagas após o encerramento da Matrícula dos alunos classificados.

14. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

14.1 Para efetivar sua condição de aluno regular do Curso de Mestrado, o candidato selecionado nos termos deste Edital, deverá matricular-se no período de 15 a 19 de maio de 2017, na Secretaria do PPJ, através de requerimento à Coordenação do Programa, o qual será oportunamente disponibilizado no seu site. A matrícula deverá ser realizada no horário da manhã, das 8h às 12h. O início das aulas para turma selecionada está programado para 22 de maio de 2017.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.2 O PPJ se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da seleção.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção nos murais da Secretaria do PPJ e/ou no site www.ccta.ufpb.br

15.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e neste edital.

15.5 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova escrita.

15.6 Fica consagrada a nota 6,0 (seis) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

15.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destinação à reciclagem.

15.8 Da Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Joana Belarmino de Sousa (presidenta)

Prof. Dr. Pedro Benevides

Prof. Dr. Fernando Firmino Silva

Suplentes:

Prof.Dr. Pedro Nunes Filho

Prof. Dr. Luiz Custódio da Silva

Prof. Dr. Valdecir Becker

15.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPJ.

15.10 Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a seleção e sobre a divulgação dos resultados, na Secretaria do PPJ, localizada na UFPB, no Centro de Comunicação Turismo e Artes (CCTA), Campus Universitário, Cidade Universitária, João Pessoa, ou por meio do telefone (0XX83) 3216-7864, ou por meio da internet, no endereço eletrônico: ou na página www.ccta.ufpb.br

Sandra Regina Moura

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo /PPJ/UFPB

ANEXO I DADOS PARA GERAÇÃO DA GRU

O Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), deverá ser realizado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site www.tesouro.fazenda.gov.br ou acessada via www.ufpb.br (clique em Pró-Reitoria de Pós-Graduação, depois GRU, e seguir as orientações). Os dados para preenchimentos são os seguintes: UG: 153065; Gestão: 15231; Código de Recolhimento: 28832-2; Número de referência: **150900106**;

Competência: mês e ano; Vencimento: dia, mês e ano; CNPJ da UFPB:

24.098.477/0001-10; CPF do candidato. Apresentar a Guia original e uma fotocópia do pagamento da GRU. Ministério da Educação Universidade Federal da Paraíba Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Vencimento: data do pagamento até o último dia das inscrições

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2017)

Através do presente, venho requerer minha inscrição no processo de seleção – ano letivo 2017 – para o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, em conformidade com o que determina o Edital 01/2016 e a Resolução N.º 79/2013 do CONSEPE-UFPB.

Local e Data: _____, ____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2017)

Dados pessoais

Nome completo: _____
Sexo: () M () F - Data nascimento: ___/___/____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
RG: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____ Título: _____
Seção: _____ Zona: _____ CPF: _____
Reservista: _____ Emissão: _____ Passaporte: _____ País emissor: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____ E-mail: _____
Possui algum tipo de deficiência? Sim () Não () Em caso afirmativo, indicar qual tipo de deficiência: _____
Informações acadêmicas: Graduação: _____ Instituição: _____
Ano: _____

Professor Orientador pretendido: (indicar três nomes)*

1. _____
2. _____
3. _____

*Lista do corpo docente do Programa pode ser visualizada no Sigaa da UFPB <http://www.ufpb.br/pos/ppj>

Exame de Capacidade de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira: Língua Indicada: () Inglês () Francês () Espanhol
Informações complementares: O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não
Função _____ Instituição: _____
Endereço completo: _____

João Pessoa, ___/___/___.

Assinatura do Candidato

Para uso exclusivo da Secretaria:

Documentos apresentados: () Formulário de inscrição () 01 fotografia 3x4() Fotocópia autenticada do Diploma ou equivalente () Histórico escolar () Currículo Lattes () Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade () Fotocópia do CPF () Visto de permanência/estudante () Certificado de reservista() Comprovante de votação() Projeto de pesquisa (3 vias) e cópia PDF CD-ROM () Comprovante original de pagamento da GRU () Requerimento de inscrição -

Comprovante do Candidato – Seleção para Admissão

(Ano Letivo 2017) – PPJ / UFPB Nome do candidato:

Assinatura do servidor: _____
João Pessoa, ____/____/_____.

ANEXO IV

Tabela de pontuação para avaliação do Currículo Lattes

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação
Graduação (na área objeto da seleção – comunicação ou jornalismo - 10 pontos e 8 pontos para outros cursos)	
Especialização (na área objeto da seleção – comunicação ou jornalismo - 10 pontos e 8 pontos para outros cursos)	
2.PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	
Artigo publicado em periódico quails A1 (6 pontos por item, máximo de 24 pontos)	
Artigo publicado em periódico quails A2 (5 pontos por item, máximo de 20 pontos)	
Artigo publicado em periódico quails B1 (4 pontos por item, máximo de 16 pontos)	
Artigo publicado em periódico quails B3 (3 pontos por item, máximo de 12 pontos)	
Artigo publicado em periódico quails B4 (2 pontos por item, máximo de 8 pontos)	
Artigo publicado em periódico quails B5 (1 pontos por item, máximo de 4 pontos)	
Capítulo de livro (6 pontos por item, máximo de 24 pontos)	
Publicação em anais de eventos nacionais (2 pontos por item, máximo de 8 pontos)	
Publicação em anais de eventos locais ou regionais (1 ponto por item, máximo de 4 pontos)	
Artigos em revistas (magazine) e jornais (0,5 ponto por item, máximo de 8 pontos)	
Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (1 ponto por item, máximo de 6 pontos)	
Apresentação de trabalho em eventos locais ou regionais (0,5 pontos por item, máximo de 5 pontos)	
Atividade de iniciação científica (3 pontos semestre, máximo de 12 pontos)	
Atividade de extensão científica (2,5 pontos semestre, máximo de 10 pontos)	
Atividades de monitoria (2,0 pontos semestre, máximo de 8 pontos)	
Membro de Grupo de Pesquisa presente no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (2 pontos por semestre comprovado, máximo de 8 pontos)	
Patentes registradas (5 pontos por item comprovado, máximo de 10 pontos)	
Palestras e conferências como convidado (0,5 pontos por item comprovado, máximo de 4 pontos)	
3.EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Experiência no ensino fundamental (1,0 ponto semestre, máximo de 4 pontos)	
Experiência no ensino médio (1,5 ponto semestre, máximo de 6 pontos)	
Experiência no ensino superior (2,0 pontos semestre, máximo de 8 pontos)	
Experiência na pós-graduação lato sensu (2,5 pontos semestre, máximo de 10 pontos)	
Orientação de TCC graduação ou especialização (2 ponto item máximo de 10 pontos)	
Participação em bancas de TCC graduação ou especialização (0,5 ponto item máximo de 5 pontos)	
4.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência profissional na área objeto da seleção ou correlata (4,0 pontos semestre, máximo de 16 pontos)	
Estágio na área objeto da seleção ou correlate (2,0 pontos semestre, máximo de 8 pontos)	
5.PRÊMIOS	
Premiação na área objeto da seleção ou correlata (2,0 pontos item, máximo de 8 pontos)	

